

CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Artigo 1º - A Corrida Brasil Paralímpico, será realizada no dia **24/05/26**, no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, localizado em São Paulo.

Artigo 2º - O evento contará com diferentes largadas, conforme abaixo:

- 7h: Abertura da arena e início das ativações
- 8h - 9h: Corrida de cadeirantes 2km
- 9h - 10h: Corrida 5km
- 10h30 - 11h: Premiação
- 11h - 11h30: Caminhada 1 milha
- 11h30 - 12h30: Corrida kids
- 13h: Encerramento

Artigo 3º - A Corrida Brasil Paralímpico será disputada nas distâncias de 2km para cadeirantes, 5km e caminhada de 1 milha, sendo realizada nas dependências do Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Artigo 4º - A modalidade Caminhada 1 milha é recomendada para gestantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e todos que preferirem participar caminhando, proporcionando uma opção acessível e inclusiva para diferentes perfis de participantes.

Artigo 5º - A Corrida Brasil Paralímpico terá duração máxima para conclusão de 30 minutos para a modalidade de corrida de cadeirantes 2km, 1h30 (uma hora e meia) para conclusão da modalidade de 5km e 30 minutos para conclusão da modalidade de caminhada 1 milha.

Artigo 6º - Esta corrida é organizada pela Agência Develop LTDA, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Poderão participar da Corrida Brasil Paralímpico o (a) competidor (a), aqui denominado (a) participante.

Artigo 2º - As inscrições poderão ser realizadas junto ao site ou aplicativo da Tickets Sports.

§1º - O valor da inscrição para as distâncias será de R\$50,00.

A organização poderá, a qualquer momento, alterar a composição dos itens do kit participante. Todas as inscrições estão sujeitas a aplicação de taxas da plataforma.

§2º - Estatuto do Idoso: Para pessoas acima de 60 anos, será concedido desconto de 50% no valor da inscrição nos eventos conforme previsto no Estatuto do Idoso. A plataforma de inscrição solicitará a data de nascimento do participante e, ao identificar idade igual ou superior a 60 anos, o desconto será aplicado automaticamente no momento da inscrição.

§3º - Descontos: Com exceção do desconto previsto no Estatuto do Idoso, que será aplicado automaticamente pela plataforma, os demais descontos e benefícios deverão ser selecionados pelo participante no ato da inscrição, conforme opções disponíveis e requisitos definidos pela organização. Os benefícios não são cumulativos, cabendo ao participante optar por aquele que melhor se aplica à sua condição.

§4º - Descontos: Todas as ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções atreladas aos requisitos listados pela organização. Nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o participante deverá escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 3º - Pagamento: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante declara que leu e está de acordo com todos os termos deste regulamento, sendo que tal aceite eletrônico ou físico passa a ter validade como TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, nos termos aqui estabelecidos.

Artigo 4º - As inscrições serão encerradas no dia 20/05/2026, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida. É possível que algumas modalidades se esgotem antes de outras, devido ao limite técnico de cada uma.

Artigo 5º - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos por motivos de força maior, condições climáticas adversas ou determinações de órgãos públicos.

Artigo 6º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

Artigo 7º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§1º - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus

patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º - A organização do evento vai fiscalizar e identificar o participante inscrito na modalidade escolhida, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros terá as devidas providências necessárias tomadas.

§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) participante será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 8º - As idades mínimas e máximas para participação em cada corrida serão:

- Corrida 5km, corrida de cadeirantes 2km e caminhada 1 milha: 16 anos completos até 31/12/2026, sem idade máxima.
- Corrida kids: de 4 a 15 anos completos até 31/12/2026, de acordo com cada faixa etária da corrida.

Artigo 9º - Alteração de modalidade deve ser solicitada pelo e-mail marketing@agenciadevelop.com.br com pelo menos 1 semana de antecedência à data da prova, estando sujeito à disponibilidade.

Artigo 10º - Inscrição de Colaboradores: Os colaboradores terão direito à inscrição gratuita no evento. Para utilização do benefício, será disponibilizado um cupom ou mecanismo específico pela organização, que deverá ser aplicado no ato da inscrição. A validação da elegibilidade será realizada pela organização.

Artigo 11º - Todos os participantes terão direito a levar 1 (uma) criança de 04 a 15 anos para participar gratuitamente da corrida. Crianças adicionais poderão ser incluídas mediante pagamento do valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por cada criança, mais taxas da plataforma.

Artigo 12º - Restrição de Troca de Titularidade: as inscrições realizadas por idosos, pessoas com deficiência (PCD) e demais beneficiários de descontos ou isenções concedidos por lei são estritamente pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua cessão a terceiros em qualquer hipótese. Nos casos em que a legislação assegurar o direito a um acompanhante, este deverá ser indicado no momento da inscrição, sendo sua substituição igualmente vedada após a nomeação, salvo disposição legal em contrário.

CAPÍTULO III – CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

Artigo 1º - A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) participante comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Esta comunicação deverá ser realizada dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do contato do site Ticket Sports. O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos kits. A solicitação deverá ser realizada dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento, por meio do site oficial de inscrições.

Artigo 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do KIT. Caso o participante verifique que algum item que compõe o KIT está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada. Caso não seja possível fazer a substituição imediata do item, será acordado local para entrega posteriormente.

§1º participantes que se inscreverem no evento a partir de 05 de maio de 2026 estão sujeitos à disponibilidade de tamanhos de camiseta. Estes participantes, caso não tenham camiseta da prova no tamanho escolhido no ato da inscrição, receberão a camiseta do KIT em algum dos tamanhos disponíveis no ato da entrega de kits, sem substituição posterior do item.

Artigo 3º - Alterações de distância ou transferências de inscrição deverão ser verificadas diretamente com o SAC, respeitando a data limite estabelecida pela organização para esse tipo de solicitação. A data limite para este tipo de alteração será até 7 (sete) dias antes do primeiro dia de entrega de kits. O(a) participante poderá consultar esta data diretamente no site oficial do evento ou entrando em contato com o SAC. A troca de tamanho da camiseta será permitida apenas no sábado, durante a retirada de kits, e estará sujeita à disponibilidade no momento da solicitação.

§1º. participantes que realizarem a inscrição após 15/05/2026 receberão um número de peito sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização.

§2º. Para dúvidas ou solicitações, entre em contato com o nosso SAC: marketing@agenciadevelop.com.br.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 1º - A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a serem informados pela empresa organizadora, por meio do site oficial do evento. Composição dos kits: camiseta, sacochila, número de peito, medalha (pós prova) e chip (para as modalidades de corrida).

Artigo 2º - No momento da retirada do KIT o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 3º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o KIT após sua retirada.

Artigo 4º - O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 5º - Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

Artigo 6º - O KIT é pessoal e deverá ser retirado mediante documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

Artigo 7º - Os kits serão entregues nos dias 22/05 e 23/05 (sexta-feira e sábado), das 10h às 20h.

Local: Retirada de Kits – Guggenheim (salão de entrada).

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, Vila Guarani, São Paulo - SP, CEP 04329-000.

CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM

Artigo 1º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável, entregue junto ao número de peito, não podendo ser retirado do mesmo.

Artigo 2º - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 3º - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 4º - O(a) participante que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

Artigo 5º - A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da

corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 6º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até duas horas após a divulgação oficial à Organização do Evento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

I – Premiação Geral

Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados das seguintes categorias:

- Cadeirantes Masculino – 2 km
- Cadeirantes Feminino – 2 km
- Geral Masculino – 5 km
- Geral Feminino – 5 km
- PCD – Deficiência Visual Masculino – 5 km
- PCD – Deficiência Visual Feminino – 5 km
- PCD – Deficiência Intelectual Masculino – 5 km
- PCD – Deficiência Intelectual Feminino – 5 km
- PCD – Deficiência Física MMII (Membros Inferiores) Masculino – 5 km
- PCD – Deficiência Física MMII (Membros Inferiores) Feminino – 5 km
- PCD – Deficiência Física MMSS (Membros Superiores) Masculino – 5 km
- PCD – Deficiência Física MMSS (Membros Superiores) Feminino – 5 km

II – Não haverá premiação em dinheiro.

III – Todos os participantes que concluírem a prova regularmente receberão medalha de participação.

IV – Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º. Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito.

§2º. Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 1º - As 3 (três) primeiras colocações das categorias geral, nas modalidades masculina e feminina, nas provas de 2km para cadeirantes e 5 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada participante para completar o percurso, registrado

pelos tapetes de cronometragem.

§1º. A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora e a Federação de Atletismo.

Artigo 2º - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o participante será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 3º – Não haverá premiação por faixa etária, apenas ranqueamento por faixa etária. Até 24 anos, de 25 a 34 anos, de 35 a 44 anos, de 45 a 54 anos, de 55 a 64 anos, acima de 64 anos.

CAPÍTULO VII – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Artigo 1º - Os participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 2º - É obrigação dos participantes ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora.

Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibilizará informações sobre a alteração em seus canais oficiais:

- Redes sociais: @brasilparalimpico
- Site do evento

Artigo 3º - A participação do(a) participante na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Parágrafo único: A regra acima não se aplica aos participantes com deficiência visual que utilizam participante-guia, conforme normas descritas no Capítulo IX.

Artigo 4º - Na hipótese de desclassificação dos participantes primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo bruto, sucessivamente.

Artigo 5º - Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis imperfeições no trajeto. Por conta disso, os participantes terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 6º - Os participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones, cavaletes ou semelhantes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) participante.

Artigo 7º - O participante que empurrar o(a) outro(a) participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida. Não será permitido ao participante que tenha voluntariamente deixado o percurso continuar a corrida.

Artigo 8º - O participante deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 9º - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 10º – Direito de Imagem: Ao se inscrever e participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem em fotos, vídeos ou outros registros realizados durante o evento pela organização, patrocinadores, apoiadores e parceiros, para fins de divulgação institucional e promocional em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer direito a compensação financeira.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS

Artigo 1º - Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Artigo 2º - O participante é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o participante interrompa ou não

participe da corrida.

Artigo 3º - A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 4º - O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 5º - Serão colocados à disposição dos participantes banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º. A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares ou cartões de crédito.

§2º. Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 6º - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

CAPÍTULO IX – INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Artigo 1º - Para participante PCD (pessoas com deficiência) será oferecido 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

As modalidades disponíveis para participanteS PCDs são:

- Cadeirantes (2km)
- Pessoas com deficiência intelectual (5km)
- Pessoas com deficiência visual (5km)
- Pessoas com deficiência física MMSS (5km)
- Pessoas com deficiência física MMII (5km)

Classes elegíveis para participação.

Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Serão permitidas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) e cadeiras de dia a dia, além de equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Participantes com Deficiência Visual (DV) - T11, T12 e T13

Participantes da classe T11 devem correr, obrigatoriamente com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o participante da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do participante regular, assim como o participante da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o participante. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O atleta-guia deverá ser identificado com o uso de um colete fornecido pela organização da corrida.

T11 - Nessa classe estão os participantes com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12 - participantes com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus;

T13 - participantes com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus.

Participantes com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos.

Participantes com comprometimento em membros superiores, por má formação ou amputação - T45 e T46.

participantes com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os participantes dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

Participantes com comprometimento em membros inferiores, por má formação ou amputação -T61 - T64

É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61 - T64 são exclusivas para participantes com deficiência de membros inferiores que competem com prótese.

Participantes com Deficiência Intelectual (DI) - T20

Os participantes dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo participante deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do participante no evento.

O participante da classe T20 deverá apresentar laudo comprovando valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI.

A responsabilidade pelo uso, manutenção e segurança de quaisquer dispositivos

auxiliares é exclusiva do participante.

CAPÍTULO IX - Participação de Crianças

Artigo 1º - A participação de crianças será permitida mediante inscrição vinculada a um adulto responsável. As categorias infantis serão divididas da seguinte forma:

- Sub-6: 4 e 5 anos – percurso de 50 metros.
- Sub-8: 6 e 7 anos – percurso de 100 metros.
- Sub-10: 8 e 9 anos – percurso de 150 metros.
- Sub-12: 10 e 11 anos – percurso de 200 metros.
- Sub-14: 12 e 13 anos – percurso de 300 metros
- Sub-16: 14 e 15 anos – percurso de 400 metros.

O responsável legal deverá acompanhar e se responsabilizar pela criança durante todo o evento, conforme orientações da organização.

Este regulamento é provisório e poderá sofrer alterações sem aviso prévio.